DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:073855CF5924535A

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Juntos, inovando por um futuro melhor.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI, torna público que no **dia 16 de junho de 2026,** às **09:00h**, realizará a abertura da proposta/documentação relativa ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026/PMCAF**, tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br"., que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de expediente, destinados à demanda da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R$ 296.587,05. Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: cplcafpm@gmail.com

Campo Alegre do Fidalgo (PI), 29 de maio de 2026.

LEANDRO DE ARAUJO SOUSA
Pregoeiro/Comissão de Contratação/PMCAF

Visto:

Jean Carlos Braga Ribeiro
Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI

Id:0047FA75857253E0

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Juntos, inovando por um futuro melhor.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI, torna público que no **dia 16 de junho de 2026,** às **14:30h**, realizará a abertura da proposta/documentação relativa ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026/PMCAF**, tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br"., que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para a execução de serviços gráficos em geral, destinados à demanda da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R$ 346.887,10. Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: cplcafpm@gmail.com

Campo Alegre do Fidalgo (PI), 29 de maio de 2026.

LEANDRO DE ARAUJO SOUSA
Pregoeiro/Comissão de Contratação/PMCAF

Visto:

Jean Carlos Braga Ribeiro
Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI

Id:1252819245744FB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
RUA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUA, 717
06.554.216/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.951.052,51 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.951.052,51

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

41	04.122.0012.2007.0000 3.1.90.16.00 500 999 000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	4.000,00 F.R.: 1 500 00

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEMAD

111	24.722.0004.2126.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	2.000,00 F.R.: 1 500 00

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS-SEFIN

130	28.846.0004.2101.0000 3.3.90.47.00 750 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Não se aplica	52,51 F.R.: 1 750 00

02 06 01 FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

131	12.361.0003.1052.0000 4.4.90.52.00 540 999 000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	80.000,00 F.R.: 1 540 01
150	12.361.0003.2021.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	300.000,00 F.R.: 1 540 01
217	12.365.0003.2104.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	70.000,00 F.R.: 1 540 01
928	12.361.0003.2023.0000 3.3.50.41.00 541 999 000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO CONTRIBUIÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	300.000,00 F.R.: 1 541 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
RUA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUA, 717
06.554.216/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.273

02 06 01 FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

930	12.361.0003.2020.0000 3.3.90.18.00 540 999 000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 540 01

02 06 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

223	12.361.0003.1007.0000 4.4.90.51.00 569 999 000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	240.000,00 F.R.: 1 569 01
239	12.361.0003.2017.0000 3.1.90.16.00 500 200 000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	200.000,00 F.R.: 1 500 00
242	12.361.0003.2017.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	100.000,00 F.R.: 1 500 00
244	12.361.0003.2017.0000 3.3.90.36.00 500 200 000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	100.000,00 F.R.: 1 500 00
248	12.361.0003.2019.0000 3.3.90.30.00 553 999 000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escc Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 553 01
264	12.361.0003.2021.0000 3.3.90.41.00 500 200 000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO CONTRIBUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	150.000,00 F.R.: 1 500 00
277	12.361.0003.2028.0000 3.3.90.30.00 550 999 000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 550 01

02 07 00 SECRETAIRIA MUNCICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SMAS

379	08.244.0005.2044.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
RUA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUA, 717
06.554.216/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.273

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

402	08.243.0005.2089.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
437	08.244.0005.2095.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUS

494	10.301.0002.2032.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	20.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

531	10.301.0002.2033.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
534	10.301.0002.2033.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	500.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
548	10.301.0002.2036.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	50.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
549	10.301.0002.2036.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	80.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
577	10.301.0002.2041.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	100.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
649	10.305.0002.2040.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE-SEMTRANS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
RUA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUA, 717
06.554.216/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.273

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE-SEMTRANS

756	26.782.0010.2128.0000	GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA E RURAL	20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB

842	17.511.0006.2078.0000	QUALIDADE DO SANEAMENTO BÁSICO	80.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
843	17.511.0006.2078.0000	QUALIDADE DO SANEAMENTO BÁSICO	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
808	15.452.0011.2075.0000	ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA	20.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
816	15.452.0011.2075.0000	ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMUMA

886	18.541.0013.2130.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	20.000,00	
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
890	18.541.0013.2174.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

48	04.122.0012.2007.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-6.943,13	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
RUA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUA, 717
06.554.216/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.273

02 06 01 FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEE

136	12.361.0003.2020.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-123.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
171	12.361.0003.2023.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 546 01	
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral		
	999 000	Não se aplica		
179	12.361.0003.2023.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-300.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

02 06 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

226	12.361.0003.1050.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
257	12.361.0003.2021.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-300.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
280	12.361.0003.2028.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-6.943,13	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 550 01	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

514	10.301.0002.2033.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	-250.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
530	10.301.0002.2033.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	-300.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
540	10.301.0002.2033.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	-27.772,50	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
RUA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUA, 717
06.554.216/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.273

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

552	10.301.0002.2036.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	-400.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
554	10.301.0002.2036.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	-236.393,75	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
555	10.301.0002.2036.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	-300.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB

771	15.451.0011.1019.0000	ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA	-500.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 754 05	
	754	Recursos de Operações de Crédito		
	999 000	Não se aplica		

-2.951.052,51

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AMILTON LUSTOSA FIGUERÊDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
002.119.923-05

GILBUES, 01 de abril de 2026

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - AMILTON LUSTOSA FIGUERÊDO FILHO - 002.119.923-** - 01/06/2026 13:49:49
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - [illegible] - 01/06/2026 13:50:09
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais